



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 011/2024

de 23 de Janeiro de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 11 /2024

Em 23/01 /2024

Secretaria Geral

Coloca à disposição as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Brasnorte, referentes ao exercício financeiro de 2022.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Resolve:

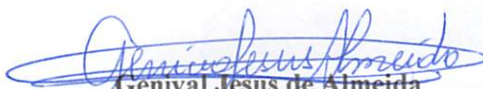
Art. 1º. Colocar a disposição as **CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE** referentes ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de janeiro até o dia 23 de março do corrente ano, para exame, apreciação e questionamento quanto a sua legalidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em, 23/01/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 011/2024

de 23 de Janeiro de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 11 /2024

Em 23/01 /2024

Secretaria Geral

Coloca à disposição as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Brasnorte, referentes ao exercício financeiro de 2022.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Resolve:

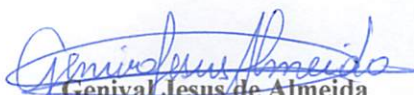
Art. 1º. Colocar a disposição as **CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE** referentes ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de janeiro até o dia 23 de março do corrente ano, para exame, apreciação e questionamento quanto a sua legalidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em, 23 / 01 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

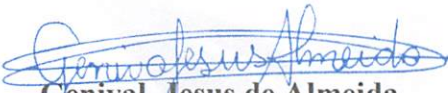


PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO (ART. 9º DA LC 269/2007)

Cumprindo-se o artigo 9º da Lei Complementar Nº. 269/2007, atesto haver tomado conhecimento do Relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno e do Parecer de Auditoria, relativos às contas anuais do exercício financeiro de 2023 bem como das conclusões nele contidas.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas de Mato Grosso, para juntar ao referido processo de prestação de contas anuais.

Brasnorte-MT, 29 de Janeiro de 2023.


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024